

Escola Superior Agrária
Curso Técnico Superior em Agrotecnologia
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 6 a 14 de FEVEREIRO

Recurso: 17 a 24 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 30 de JUNHO a 11 de JULHO

Recurso: 17 a 24 de JULHO

Época Especial¹: 04 a 08 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 11 a 15 de SETEMBRO

Curso	Seme	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
AGROTEC	1º	<i>Ferramentas de comunicação técnica</i>	06-fev	9:00	17-fev	9:00	04-set	9:00	11-set	9:00	
AGROTEC	1º	<i>Segurança e saúde no trabalho</i>	07-fev	9:00	20-fev	9:00	05-set	9:00	12-set	9:00	
AGROTEC	1º	<i>Agricultura geral e agrometeorologia</i>	08-fev	9:00	22-fev	9:00	06-set	9:00	13-set	9:00	
AGROTEC	1º	Técnicas culturais	13-fev	9:00	24-fev	16:30	07-set	9:00	14-set	9:00	
AGROTEC	1º	Gestão do solo e agrimensura	14-fev	9:00	24-fev	9:00	08-set	9:00	15-set	9:00	
AGROTEC	1º	Fisiologia e nutrição vegetal	10-fev	9:00	23-fev	9:00	08-set	14:00	15-set	14:00	
AGROTEC	2º	Culturas agroindustriais em primavera/verão	03-jul	9:00	17-jul	9:00	04-set	14:00	11-set	14:00	
AGROTEC	2º	Agrobótica e mecanização agrícola	05-jul	9:00	18-jul	9:00	05-set	9:00	12-set	14:00	
AGROTEC	2º	Horticultura e culturas sem solo	06-jul	9:00	19-jul	9:00	05-set	14:00	13-set	14:00	
AGROTEC	2º	Culturas perenes em primavera/verão	07-jul	9:00	20-jul	9:00	06-set	14:00	14-set	14:00	
AGROTEC	2º	Proteção de plantas	10-jul	9:00	21-jul	9:00	07-set	14:00	15-set	9:00	
AGROTEC	2º	Tecnologias de gestão de água	11-jul	9:00	22-jul	9:00	08-set	14:00	15-set	14:00	
AGROTEC	3º	Pós-Colheita de Produtos Hortofrutícolas	06-fev	11:30	17-fev	11:30	04-set	11:30	11-set	11:30	
AGROTEC	3º	Sementes e Viveiros	07-fev	11:30	20-fev	9:00	05-set	11:30	12-set	11:30	
AGROTEC	3º	Culturas Agroindustriais em Outono/Inverno	13-fev	11:30	24-fev	11:30	06-set	11:30	13-set	11:30	
AGROTEC	3º	<i>Empreendedorismo</i>	08-fev	14:00	20-fev	14:00	05-set	16:30	14-set	11:30	
AGROTEC	3º	Culturas Perenes em Outono/Inverno	14-fev	11:30	22-fev	11:30	07-set	11:30	15-set	11:30	
AGROTEC	3º	Culturas Ornamentais e Espaços Verdes	10-fev	11:30	23-fev	11:30	08-set	11:30	12-set	16:30	

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18

Escola Superior Agrária
Curso Técnico Superior em Defesa da Floresta
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 6 a 14 de FEVEREIRO

Recurso: 17 a 24 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 30 de JUNHO a 11 de JULHO

Recurso: 17 a 24 de JULHO

Época Especial¹: 04 a 08 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 11 a 15 de SETEMBRO

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
DF	1º	Geografia e levantamentos	06-fev	9:00	17-fev	9:00	04-set	9:00	11-set	9:00	
DF	1º	Máquinas e infraestruturas de defesa da floresta contra incêndios	07-fev	9:00	20-fev	9:00	05-set	9:00	12-set	9:00	
DF	1º	<i>Técnicas de comunicação</i>	08-fev	9:00	22-fev	9:00	06-set	9:00	13-set	9:00	
DF	1º	Ecologia	13-fev	9:00	24-fev	16:30	07-set	9:00	14-set	9:00	
DF	1º	Silvicultura e operações florestais	14-fev	9:00	24-fev	9:00	08-set	9:00	15-set	9:00	
DF	1º	Sistemas de informação geográfica	10-fev	9:00	23-fev	9:00	08-set	16:30	15-set	16:30	
DF	2º	Botânica e dendrologia	03-jul	9:00	17-jul	9:00	04-set	14:00	11-set	14:00	
DF	2º	Inventário dos recursos naturais	05-jul	9:00	18-jul	9:00	05-set	14:00	12-set	14:00	
DF	2º	Produtos fitofarmacêuticos	06-jul	9:00	19-jul	9:00	05-set	9:00	13-set	14:00	
DF	2º	Recursos faunísticos	07-jul	9:00	20-jul	9:00	06-set	14:00	14-set	14:00	
DF	2º	Sanidade florestal	10-jul	9:00	21-jul	9:00	07-set	14:00	15-set	14:00	
DF	2º	Solos florestais	11-jul	9:00	22-jul	9:00	08-set	14:00	15-set	9:00	
DF	3º	Análise de incêndios e fogo de supressão	06-fev	11:30	17-fev	11:30	04-set	11:30	11-set	11:30	
DF	3º	Combate a incêndios	07-fev	11:30	20-fev	9:00	05-set	11:30	12-set	11:30	
DF	3º	Fogo controlado	08-fev	11:30	24-fev	11:30	06-set	11:30	13-set	11:30	
DF	3º	Propagação do fogo	13-fev	11:30	20-fev	14:30	05-set	16:30	14-set	11:30	
DF	3º	Silvicultura preventiva	14-fev	11:30	22-fev	11:30	07-set	11:30	15-set	11:30	
DF	3º	Uso, manutenção e segurança de ferramentas	10-fev	11:30	23-fev	11:30	08-set	11:30	12-set	16:30	

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

¹ Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;
b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Curso Técnico Superior em Maneio de Equinos, Equitação Terapêutica e de Lazer
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 6 a 14 de FEVEREIRO

Recurso: 17 a 24 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 30 de JUNHO a 11 de JULHO

Recurso: 17 a 24 de JULHO

Época Especial¹: 04 a 08 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 11 a 15 de SETEMBRO

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
MEETL	1º	<i>Ferramentas de comunicação técnica</i>	06-fev	9:00	17-fev	9:00	04-set	9:00	11-set	9:00	
MEETL	1º	<i>Segurança e saúde no trabalho</i>	07-fev	9:00	20-fev	9:00	05-set	9:00	12-set	9:00	
MEETL	1º	<i>Técnicas de comunicação</i>	08-fev	9:00	22-fev	9:00	06-set	9:00	13-set	9:00	
MEETL	1º	Exterior e anatomia do cavalo	13-fev	11:30	24-fev	16:30	07-set	9:00	14-set	9:00	
MEETL	1º	Equitação 1	14-fev	9:00	24-fev	9:00	08-set	9:00	15-set	9:00	
MEETL	1º	Maneio de equinos	10-fev	9:00	23-fev	9:00	08-set	16:30	15-set	16:30	
MEETL	2º	Anatomofisiologia e psicopatologia humana	03-jul	9:00	17-jul	9:00	04-set	14:00	11-set	14:00	
MEETL	2º	Equitação 2	05-jul	9:00	18-jul	9:00	05-set	9:00	12-set	14:00	
MEETL	2º	Hipiatria	06-jul	9:00	19-jul	9:00	05-set	14:00	13-set	14:00	
MEETL	2º	Instalações e equipamentos para equinos	07-jul	9:00	20-jul	9:00	06-set	14:00	14-set	14:00	
MEETL	2º	Introdução ao turismo	10-jul	9:00	21-jul	9:00	07-set	14:00	15-set	14:00	
MEETL	2º	Nutrição e alimentação do cavalo	11-jul	9:00	22-jul	9:00	08-set	14:00	15-set	9:00	
MEETL	3º	Podologia equina e ferração	06-fev	11:30	17-fev	11:30	04-set	11:30	11-set	11:30	
MEETL	3º	Equitação 3	07-fev	11:30	20-fev	9:00	05-set	11:30	12-set	11:30	
MEETL	3º	Equitação com fins terapêuticos	13-fev	11:30	24-fev	11:30	06-set	11:30	13-set	11:30	
MEETL	3º	<i>Empreendedorismo e gestão</i>	08-fev	14:00	20-fev	14:00	05-set	16:30	14-set	11:30	
MEETL	3º	Produção de alimentos para equinos	14-fev	11:30	22-fev	11:30	07-set	11:30	15-set	11:30	
MEETL	3º	Turismo equestre	10-fev	11:30	23-fev	11:30	08-set	11:30	12-set	16:30	

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

¹ Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;
- b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excecionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Curso Técnico Superior em Produção Agrícola Biológica
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 6 a 14 de FEVEREIRO

Recurso: 17 a 24 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 30 de JUNHO a 11 de JULHO

Recurso: 17 a 24 de JULHO

Época Especial¹: 04 a 08 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 11 a 15 de SETEMBRO

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	Extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
PAB	1º	<i>Ferramentas de comunicação técnica</i>	06-fev	9:00	17-fev	9:00	04-set	9:00	11-set	9:00	
PAB	1º	<i>Segurança e saúde no trabalho</i>	07-fev	9:00	20-fev	9:00	05-set	9:00	12-set	9:00	
PAB	1º	<i>Agricultura geral e agrometeorologia</i>	08-fev	9:00	22-fev	9:00	06-set	9:00	13-set	9:00	
PAB	1º	Introdução à produção agrícola biológica	13-fev	9:00	24-fev	16:30	07-set	9:00	14-set	9:00	
PAB	1º	Máquinas agrícolas	14-fev	9:00	24-fev	9:00	08-set	9:00	15-set	9:00	
PAB	1º	Solo e fertilização em produção biológica	10-fev	9:00	23-fev	9:00	08-set	14:00	15-set	14:00	
PAB	2º	Culturas arvenses biológicas em Primavera/Verão	03-jul	9:00	17-jul	9:00	04-set	14:00	11-set	14:00	
PAB	2º	Gestão do solo	05-jul	9:00	18-jul	9:00	05-set	14:00	12-set	14:00	
PAB	2º	Horta biológica	06-jul	9:00	19-jul	9:00	05-set	9:00	13-set	14:00	
PAB	2º	Pomares e vinhas biológicos em Primavera/Verão	07-jul	9:00	20-jul	9:00	06-set	14:00	14-set	14:00	
PAB	2º	Proteção contra pragas, doenças e infestantes	10-jul	9:00	21-jul	9:00	07-set	14:00	15-set	14:00	
PAB	2º	Técnicas de regadio e drenagem	11-jul	9:00	22-jul	9:00	08-set	14:00	15-set	9:00	
PAB	3º	Conservação e comercialização de produtos biológicos	06-fev	11:30	17-fev	11:30	04-set	11:30	11-set	11:30	
PAB	3º	Culturas arvenses biológicas em Outono/Inverno	07-fev	11:30	20-fev	9:00	05-set	11:30	12-set	11:30	
PAB	3º	Inimigos das culturas	13-fev	11:30	24-fev	11:30	06-set	11:30	13-set	11:30	
PAB	3º	Plantas aromáticas, medicinais e condimentares	08-fev	14:00	20-fev	14:00	05-set	16:30	14-set	11:30	
PAB	3º	Pomares e vinhas biológicos em Outono/Inverno	14-fev	11:30	22-fev	11:30	07-set	11:30	15-set	11:30	
PAB	3º	Projectos em produção biológica	10-fev	11:30	23-fev	11:30	08-set	11:30	12-set	16:30	

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

¹ Podem aceder à época especial

- a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;
b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os mesmos coincidirem com a duração dos referidos programas, incluindo as situações de insucesso escolar ocorridas no âmbito dos mesmos.

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.

² Podem aceder à época extraordinária

(Época definida pelos órgãos legais e estatutariamente competentes da UOE, com fundamento circunstâncias excepcionais.)

Estudantes que cumpram as condições de acesso a exame estabelecidas na FUC e em Regulamentos (quando aplicáveis) e estejam regularmente inscritos nesse ano letivo a essa UC.

Os estudantes que acedam à época extraordinária podem realizar no máximo a 18 ECTS.

Escola Superior Agrária
Curso Técnico Superior em Qualidade Alimentar
Ano letivo 2022/2023

Semestre ímpar

Normal: 6 a 14 de FEVEREIRO

Recurso: 17 a 24 de FEVEREIRO

Semestre par

Normal: 30 de JUNHO a 11 de JULHO

Recurso: 17 a 24 de JULHO

Época Especial¹: 04 a 08 de SETEMBRO

Época extraordinária²: 11 a 15 de SETEMBRO

Curso	Semestre	Unidade Curricular	Normal	Hora	Recurso	Hora	Especial	Hora	extraordinária	Hora	Sala (confirmar 24H antes do exame no NONIO)
QA	1º	Introdução à tecnologia alimentar	06-fev	9:00	17-fev	9:00	04-set	9:00	11-set	9:00	
QA	1º	Aplicações informáticas	07-fev	9:00	20-fev	9:00	05-set	9:00	12-set	9:00	
QA	1º	<i>Técnicas de comunicação</i>	08-fev	9:00	22-fev	9:00	06-set	9:00	13-set	9:00	
QA	1º	Instalações e equipamentos de processamento alimentar	08-fev	16:30	20-fev	16:30	07-set	9:00	14-set	9:00	
QA	1º	Análise de alimentos	09-fev	9:00	22-fev	9:00	08-set	9:00	15-set	9:00	
QA	1º	Química alimentar	10-fev	9:00	23-fev	9:00	08-set	14:00	15-set	14:00	
QA	2º	Estatística aplicada	03-jul	9:00	17-jul	9:00	04-set	14:00	11-set	14:00	
QA	2º	Nutrição	05-jul	9:00	18-jul	9:00	05-set	9:00	12-set	14:00	
QA	2º	Higienização na indústria alimentar	06-jul	9:00	19-jul	9:00	05-set	14:00	13-set	14:00	
QA	2º	Microbiologia alimentar	07-jul	9:00	20-jul	9:00	06-set	14:00	14-set	14:00	
QA	2º	Oficinas tecnológicas de produtos animais	10-jul	9:00	21-jul	9:00	07-set	14:00	15-set	14:00	
QA	2º	Qualidade e segurança alimentar	11-jul	9:00	22-jul	9:00	08-set	14:00	15-set	9:00	
QA	3º	Biotechnology alimentar	06-fev	11:30	17-fev	11:30	04-set	11:30	11-set	11:30	
QA	3º	Gestão de resíduos na indústria alimentar	07-fev	11:30	22-fev	11:30	05-set	11:30	12-set	11:30	
QA	3º	<i>Empreendedorismo e gestão</i>	08-fev	14:00	20-fev	14:00	05-set	16:30	14-set	11:30	
QA	3º	Oficinas tecnológicas de produtos vegetais	13-fev	11:30	24-fev	11:30	06-set	11:30	13-set	11:30	
QA	3º	Projeto	14-fev	11:30							

Segundo o Regulamento Académico dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais

¹ Podem aceder à época especial

a) os estudantes aos quais faltem até 18 ECTS para a obtenção do número de ECTS necessários para a conclusão das componentes FGC e FT do curso;

b) os estudantes abrangidos por regime especial.

Os estudantes que usufruam de um regime especial, (podem realizar o número máximo de 18 ECTS)

Os estudantes que se encontrem abrangidos por um programa de intercâmbio e ou de mobilidade (Outgoing), desde que tenham faltado a exames da época normal e ou de recurso, pelo facto de os

As UC relativas a projetos, estágios, simulações, investigação aplicada e outras regulamentadas em cada UOE não são consideradas para efeitos da contabilização dos 18 ECTS.